LEI Nº. 876 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o cemitério público deste município situado na Rua 4 de novembro, centro, s/nº., em Lagoa da Confusão – TO, como "Rosa Coelho de Lucena".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº. 084, de 18/02/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2021.

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em. 17/11/2021 às 14:50
Ass.